



## A VIOLÊNCIA DO IDOSO DURANTE A PANDEMIA: O que revelam as reportagens

Jussara Scanferla Dantas<sup>1</sup>  
Rosielly Cruz de Oliveira Dantas<sup>2</sup>  
Maria Luiza Honorato Leite<sup>3</sup>  
Rosimery Cruz de Oliveira Dantas<sup>4</sup>

### RESUMO

A violência é um mal silencioso da sociedade que atinge as diferentes escalas sociais e populacionais, que se apresenta na forma física, psicológica, patrimonial, sexual e moral, infringindo os direitos humanos acarretando o comprometimento da saúde, física e mental, e do bem estar dos indivíduos acometidos. A população idosa, principalmente os mais frágeis e dependentes, são vítimas potenciais da violência em seu cenário cotidiano e, com o advento da pandemia da COVID- 19 decretada em 2020 pela Organização das Nações Unidas (ONU), esse contingente populacional, por ser um grupo mais suscetível à contaminação pelo vírus e suas complicações, necessitou ampliar o seu isolamento social, o que potencializou a violência, abuso e negligência de cuidados, imputados principalmente por familiares, cuidadores e pessoas próximas. Objetivou-se investigar o comportamento da violência na população idosa no período da pandemia, de forma a contribuir, a partir da produção científica, para o enfrentamento e a visibilidade do problema. Trata-se de um estudo exploratório, de caráter documental, com abordagem qualitativa dos dados, desenvolvidos a partir de notícias e reportagens disponíveis no Google Notícias, coletadas nos dias 14 e 22/05/2022, com a aplicação dos filtros ano, local e língua portuguesa e analisadas à luz da Análise de Conteúdo proposta por Bardin, com categorização, a partir da pré análise dos títulos e análise do conteúdo e leituras flutuantes. Foram encontradas 100 reportagens. A vítima mais acometida de violência foi mulheres idosas, tendo como agressor principal familiares e cuidadores. Foram construídas quatro categorias: negligência, discriminação, principais tipos de violência e dificuldades da vítima em fazer a denúncia. A negligência está entre as principais causas de violência, decorrente do despreparo para lidar com esta população. A subnotificação ainda é um problema, pois limita a quantidade real de casos relatados, dificultando e restringindo ações de proteção necessárias à segurança do idoso.

**Palavras-chave:** Violência, Idoso, Pandemia, Reportagem.

<sup>1</sup> Graduanda do Curso de Enfermagem da Universidade Federal de Campina Grande- UFCG; Membro do do grupo de pesquisa em violência e saúde- GPVS/CNPq/UFCG/CFP/UANEF, [jdantas709@gmail.com](mailto:jdantas709@gmail.com) ;

<sup>2</sup> Graduanda do Curso de Enfermagem da Universidade Federal de Campina Grande- UFCG; Membro do do grupo de pesquisa Universo do envelhecimento humano/CNPq/UFCG/CFP/UAENF, [rosiellycruz124@gmail.com](mailto:rosiellycruz124@gmail.com);

<sup>3</sup>Graduanda do Curso de Enfermagem da Universidade Federal de Campina Grande- UFCG; Membro do do grupo de pesquisa em violência e saúde- GPVS/CNPq/UFCG/CFP/UANEF, [maluhonoratoleite@gmail.com](mailto:maluhonoratoleite@gmail.com);

<sup>4</sup>Professor orientador: doutor, Líder do grupo de pesquisa Universo do envelhecimento humano/CNPq/UFCG/CFP/UAENF, membro do grupo de pesquisa em violência e saúde GPVS/CNPq/UFCG/CFP/UANEF, [rmerycodantas@hotmail.com](mailto:rmerycodantas@hotmail.com).

## INTRODUÇÃO

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) a população idosa tem aumentado substancialmente, atingindo cerca de 30,2 milhões no ano de 2017. Esse aumento conseqüentemente traz consigo novos problemas a serem enfatizados e superados, como por exemplo, os casos de violência contra o idoso. Apesar do envelhecimento ser um processo natural na vida de todo ser humano, pode ser seguido de limitações que possam ocorrer, dificultando a autonomia do sujeito nas decisões e necessidades diárias (BRASIL, 2020).

Quando se fala de violência contra o idoso, na maioria das vezes, é subjugado apenas como violência física, porém, ela é caracterizada de diferentes formas, pois segundo o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (2020), pode ser de formas visíveis e invisíveis, uma vez que as visíveis são as mortes e lesões, já as invisíveis ocorrem sem deixar marcas no corpo, provocando sofrimento psicológico, desesperança, depressão e medo. Ademais, também se caracterizam outras formas de violências como a sexual, institucionais a negligência e a discriminação.

Assim, como também, a estereotipação, remete o termo envelhecer a resultados negativos que contribuem para a percepção social homogênea acerca do envelhecimento associado a indivíduos solitários e dependentes. Para Couto e Koller (2009), constitui-se uma separação entre os grupos, partindo da ideia que velhos só se relacionam com velhos, havendo uma distinção e diferentes formas de tratamento quando relacionado a idade. Isso traz impactos negativos na autoestima, identidade e autoeficácia do indivíduo a presença de tais indicadores pode representar um fator de violência psicológica.

De acordo com o Estatuto do Idoso, é considerada idosa toda pessoa que possua 60 anos ou mais. Além disso, no artigo Art. 4.º do Estatuto do Idoso estabelece que:

“Nenhum idoso será objeto de qualquer tipo de negligência, discriminação, violência, crueldade ou opressão, e todo atentado aos seus direitos, por ação ou omissão, será punido na forma da lei  
“(BRASIL,2007).

Apesar de estar presente na legislação a punição para a violência contra essa população, ainda sim, prevalece o aumento do número de casos.

Uma análise feita pelo (MMFDH), a partir dos dados do disque 100 constatou que nos meses de março a maio de 2020, o número denúncias de violência contra a pessoa idosa, apresentou-se uma maior incidência na faixa etária entre 60 e 90 anos, com prevalência no sexo feminino. Além disso, houve um aumento nos casos de denúncias institucionais quando analisados os tipos de violência, bem como ocupa o segundo grupo com mais denúncias de violências, ficando atrás apenas da violência contra a criança (BRASIL, 2020).

A estimativa desses números cresceu significativamente com a pandemia da Covid 19, que foi declarada em 2020 pela Organização das Nações Unidas (ONU), em decorrência ao vírus Sars Cov 2, visto que essa população se encontra mais suscetível e vulnerável a complicações da doença. Porém, na medida que se tenta minimizar os possíveis danos da doença, acaba por ficar exposto a situações de riscos e violência. Dessa forma, o confinamento com familiares e cuidadores se tornou coadjuvante nos casos de violência durante esse período.

O seio familiar é sempre associado a um lugar seguro e de apoio para os componentes da família, porém, a maioria das agressões físicas vem do próprio ambiente em que se reside e de pessoas próximas como filhos (as), netos (as) e outros parentes. Segundo Minayo e

Almeida (2003), esse fato pode estar ligado à dependência financeira da pessoa com idade avançada, dependência dos cuidados dos filhos e parentes para a sobrevivência, vínculos afetivos pouco construídos.

A luz dessas considerações, o presente estudo visa analisar os casos de violência contra o idoso na pandemia, ressaltando a problemática apresentada, a fim de estimular o processo de educação e conhecimento sobre os direitos dessa população.

## **METODOLOGIA**

Trata-se de um estudo exploratório, de caráter documental, fenomenológico, com abordagem qualitativa dos dados, com base em notícias e reportagens disponíveis na internet. Para tanto, utilizou-se da plataforma Google, com busca realizada no 14 e 22/05/2022 sendo selecionadas as 10 primeiras páginas produzidas a partir da questão tema. Este critério foi definido para minimizar as repetições e trabalhar com dados mais atuais. Foram uma pesquisa utilizando o filtro notícias Para direcionamento da busca foi utilizada a questão norteadora "reportagens sobre a violência contra o idoso na pandemia". Foram utilizados como critérios de inclusão: publicações de 2020 a 2022, devido ao período decretado da pandemia, caracterizando os últimos três anos. Foram excluídos anúncios, artigos, reportagens que não relataram a violência, vídeos e Trabalhos de Conclusão de Curso (monografias, dissertações, teses). Para a coleta de dados se construiu um quadro próprio para melhor controle dos achados. Os dados foram analisados pela Análise de Conteúdo proposta por Bardin (2011), com utilização da técnica de construção de categorias, que foram construídas a partir da pré-análise dos títulos, seguida de leituras flutuantes das reportagens e, por último, tratamento dos resultados.

Por se tratar de dados públicos, de acesso aberto e livre, não se fez necessário submissão no Comitê de Ética, mesmo assim, foram respeitados os preceitos éticos e legais embaixadores de todo trabalho com escopo científico

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

Os resultados das buscas estão sendo apresentados no Quadro I. Diante das buscas realizadas, grande parte das notícias foram descartadas, pelo fato de se tratar de violências contra a mulher e criança, como também notícias com promoção de eventos voltados para o idoso e operações policiais não abordando nenhum tipo de violência contra o idoso, sendo classificado na tabela como (outros).

**Quadro 1-** Resultados da busca nas páginas do Google utilizando filtro de notícias.

Páginas	n	Excluídos				Incluídos
		Violência contra a mulher e criança	Outros	Repetidos	Artigo/livro	
01	10		6			4
02	10	6	2			2
03	10	3	4			3
04	10	3	4	1		2

05	10	3	6			1
06	10	4	4	1		1
07	10	4	4			2
08	10	3	4	2		1
09	10	4	4	1		1
10	10	3	1	1		2
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>33</b>	<b>39</b>	<b>6</b>		<b>19</b>

**Fonte:** Produção própria, 2022.

### **Categorias:**

#### **Categoria 1- Negligência**

“Despreparo dos cuidadores e familiares no convívio com idosos” (WERTZ, 2021).

“A falta de conhecimento de como as pessoas podem lidar e conduzir o envelhecimento do outro” (TOMAZ, 2020).

“A negligência consiste na violação com maior volume para o grupo pessoa idosa”, [...] “colocam os idosos na segunda colocação entre os grupos mais vulneráveis.” (PERNAMBUCO, 2020).

Com base nos trechos das notícias destacadas, é possível notar que os idosos acabam sendo negligenciados e deixados de lado sem os devidos cuidados, direitos necessários e a maioria acontece por parte de familiares e cuidadores que estão despreparados para lidar com o envelhecimento e assim prestar suporte adequado para essa população.

Além disso, o fato de a grande maioria dos idosos morarem com familiares afeta a convivência, onde há um choque de gerações, problemas no convívio e espaço físico, dificuldade financeira e com isso diversos fatores subjacentes que contribuem para dificultar a convivência no mesmo ambiente. Assim, abre-se espaço para a negligência a partir da recusa e omissão por parte da família, cuidadores e instituições em prestar os cuidados necessários e com ela pode vir a causar lesões, traumas físicos e emocionais (MINAYO, 2003).

#### **Categoria 2- Discriminação**

“As pessoas com mais de 60 anos foram as que mais saíram do mercado de trabalho com essa história da pandemia”, “maior risco de contaminação” [...], “acirra um preconceito que já existe com relação às pessoas maiores de 60 anos” (GRANDA, 2021).

“Falou que meu tempo já tinha passado” (ZIMMERMAN, 2020).

“Estereótipos de fragilidade e improdutividade, sem levar em conta a heterogeneidade da parcela da população com idade mais avançada”. (FERREIRA, 2021).



O ageísmo é um termo que vem sendo utilizado para se referir a discriminação e preconceito contra a característica e idade do idoso(a). Essa forma de discriminação pode e acarreta danos psicológicos e emocional, gerando consequências como a depressão e isolamento (BRASIL, 2020).

Além disso, algumas crenças podem fortalecer a discriminação que já é presente na sociedade como: idosos dependem de outras pessoas, problemas de saúde, frágeis, gera muitos gastos, generalizando essa população. Porém, deve-se levar em consideração que trata-se de um público heterogêneo não podendo generalizar e identificar de qual idoso estamos tratando.

### **Categoria 3- Principais tipos de violência.**

"Meu filho e meu marido me xingam, me mandam calar a boca. Ontem mesmo eu esqueci um pano sujo em cima da cadeira, porque eu estava limpando, e gritaram tanto comigo que meu coração está doendo até agora" (LÜDER,2020).

"Utilização do cartão de crédito do idoso, empréstimos e transferência de propriedades". [...] "os idosos se transformam em escravos dos próprios filhos" (FERREIRA,2021).

"Os maiores agressores são familiares próximos, como filhos e netos" (WERTZ,2021).

"Até o início de 2020 quase não tínhamos situações de violência física, atendíamos mais casos de violência psicológica. Ao longo da pandemia, a violência física está mais presente" (CORDEIRO, 2021).

A violência se apresenta em diferentes formas, destacando principalmente a negligência, violência física, psicológica e abuso financeiro, de forma multicausal apesar de ser composta por essas diversas formas ela só apresenta maior preocupação para grande parcela da sociedade, quando se deparam com a violência por meio de manifestações físicas (PLASS, 2018).

Nas falas e reportagens já demonstra um grau de proximidade do idoso e das pessoas que praticam a violência. Assim, parte dos idosos que não possuem autonomia, dependem dos cuidados de familiares, cuidadores e aqueles que moram em instituições, se tornam mais propensos a algum tipo de agressão, ocorrendo de forma multifatorial alguma das principais causas é o desrespeito e desvalorização, sensação de insegurança para cometer violência e a certeza que o idoso não irá denunciar, negligência pelo não conhecimento das reais necessidades do idoso ou como forma de castigo (BRASIL, 2020).

### **Categoria 4. Dificuldades da vítima para fazer a denúncia sobre violência.**

"O idoso tem medo que cheguem à conclusão de que foi ele que fez a denúncia, [...] "há uma certa descrença nas instituições", [...] "uma ideia de que denunciar não vai dar em nada" (FERREIRA, 2021).



“O grau de dependência do idoso em relação ao agressor pode levá-lo a não denunciar o caso” (RODRIGUES,2021).

“Em abril, quando o isolamento já durava um mês”, [...] “a violência geriátrica quase que quintuplicou, saindo de 3 mil denúncias em março para 17 mil em abril” (TOMAZ, 2020).

Um estudo realizado, buscou compreender o percurso do idoso vítima de violência na busca de assistência, contatou-se que os profissionais que buscavam o atendimento por meio do disque 100, que serve para analisar e encaminhar denúncias de violações de direitos humanos referiram dificuldade para entrar em contato e sensação de pouca efetividade, dificultando assim o processo de encaminhamento e denúncia dos casos (PLASS, 2018).

Além disso, medo, dependência, falta de conhecimento e identificação do que se classifica como violência, faz com que a vítima acabe não fazendo a denúncia. Dessa forma, a falta de informações e detalhes acerca da violência dificulta a identificação de padrões de abuso, ficando lacunas nas intervenções bem como ações concretas para a proteção adequada (ONU, 2022).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS:

A partir de reportagens que foram expostas, teve como objetivo analisar os principais tipo de violência, causas e impactos na população idosa durante a pandemia. Dessa forma, foi possível observar que quando se trata de violência física, a intrafamiliar é a que mais se destaca, sendo mais presente principalmente no sexo feminino e indivíduos dependentes para a prestação do cuidado.

Ademais, a negligência se encontra entre as principais causas de violência, decorrente do despreparo para lidar com esta população, sendo necessário um direcionamento e disseminação de informações pertinentes para que a população geral consiga ter conhecimento sobre a velhice.

Além disso, a quantidade de subnotificação que constitui os casos de denúncias e notificações não formalizadas continua sendo um problema, limitando a quantidade real de casos relatados, dificultando e restringindo ações de proteção necessárias à segurança do idoso.

## REFERÊNCIAS:

CORDEIRO, L. Violência contra idosos é silenciosa e atinge mais as pessoas com baixa renda e pouca escolaridade no Paraná. **G1**, Paraná, 26 de agost de 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/pr/norte-noroeste/noticia/2021/08/26/violencia-contra-idosos-e-silenciosa-e-atinge-mais-as-pessoas-com-baixa-renda-e-pouca-escolaridade-no-parana.ghtml> . Acesso em 5 de jun de 2022.

FERREIRA, C. Preconceito contra idosos aumenta na pandemia. **Agência Câmara de Notícias**, 05 de mai de 2021. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/742570-preconceito-contra-idosos-aumenta-na-pandemia/> Acesso em 30 de maio de 2022.

GRANDA, A. Aumentam casos de violência contra pessoas idosas no Brasil. Agência Brasil, Rio de Janeiro, 15 de jun de 2021. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2021-06/aumentam-casos-de-violencia-contra-pessoas-idosas-no-brasil#> > Acesso em 30 de maio de 2022.



LÜDER, A. Cresce 59% o número de denúncias de violência contra o idoso no Brasil durante a pandemia da Covid-19. G1 de out de 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/bemestar/coronavirus/noticia/2020/10/29/cresce-59percent-o-numero-de-denuncias-de-violencia-contra-o-idoso-no-brasil-durante-a-pandemia-da-covid-19.ghtml>. Acesso em 30 de maio de 2022.

MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS (MMFDH). Violência Contra A Pessoa Idosa Vamos Falar Sobre Isso?. Brasília, 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2020-2/junho/cartilhacombateviolenciapessoaidosa.pdf> Acesso em 22 de abr de 2022.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Estatuto do Idoso. Brasília, 2007. Disponível em: [estatuto\\_idoso2edicao.pdf](estatuto_idoso2edicao.pdf) (saude.gov.br). Acesso em: 23 de abr de 2022.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). Violência contra idosos aumentou durante a pandemia, alerta especialista da ONU. Nações Unidas no Brasil. 2022. Disponível em: [Violência contra idosos aumentou durante a pandemia, alerta especialista da ONU | As Nações Unidas no Brasil](#). Acesso em 23 de abr de 2022.

PLASSA, B.O et al. Fluxograma descritor no atendimento à pessoa idosa vítima de violência: uma perspectiva interdisciplinar, **Rev. Escola Anna Nery**, 2018. Disponível em: [\(scielo.br\)](#). Acesso em 5 de jun de 2022.

PERNAMBUCO, Negligência contra pessoa idosa é a violação com maior casos de denúncias. **Brasil de Fato**, Recife, 23 de Junho de 2021. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2021/06/23/negligencia-contra-pessoa-idosa-e-a-violacao-com-maior-casos-de-denuncias> Acesso em 29 de maio de 2022.

RODRIGUES, K. A. Agressões, golpes e ameaças: violência contra idosos cresce 70% na pandemia. **Metrópoles**, Distrito Federal 4 de dez de 2021. Disponível em: <https://www.metropoles.com/distrito-federal/agressoes-golpes-e-ameacas-violencia-contra-idosos-cresce-70-na-pandemia>. Acesso em 5 de jun de 2022.

TOMAZ, R. Violência contra idosos cresce 5 vezes em um mês; negligência é a mais comum. **Último Segundo** 20 de nov. de 2020. Disponível em: <https://ultimosegundo.ig.com.br/brasil/2020-09-05/violencia-contra-idosos-quase-quintuplica-na-pandemia-de-covid-19.html>. Acesso em 29 de maio de 2022.

WERTZ. T. Pandemia acentua violência contra o idoso e especialistas dão orientações. **G1**. 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/vale-do-paraiba-regiao/especial-publicitario/unitau/universidade-do-futuro-unitau/noticia/2021/06/24/pandemia-acentua-violencia-contra-o-idoso-e-especialistas-dao-orientacoes.ghtml>. Acesso em 29 de maio de 2022.

ZIMMERMAN, A. Número de denúncias sobre violência contra idosos aumenta 87% no Paraná durante a pandemia. **G1 Parana**, 13 de out de 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/pr/parana/noticia/2020/10/13/numero-de-denuncias-sobre-violencia-contra-idosos-aumenta-87percent-no-parana-durante-a-pandemia.ghtml>. Acesso em 30 de maio de 2022.